

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 11 - Número: 453 de 29 de Dezembro de 2023

DATA: 29/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

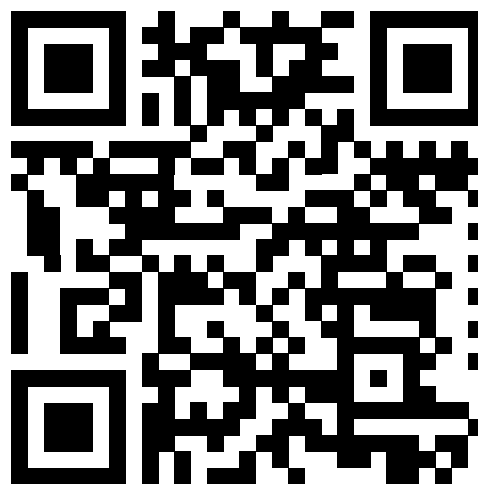
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 29/12/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1916

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 29/12/2023 15:59:16 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1916

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 54/2023 - PORTARIA N.54º DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 55/2023 - PORTARIA N.55º DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 56/2023 - PORTARIA N.56º DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 57/2023 - PORTARIA N.57º DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 58/2023 - PORTARIA N.58º DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 54/2023

Portaria n.54º de 29 de dezembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte a **FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES**, portador do CPF nº 3*5.0*0.0*3-0*, na qualidade da cônjuge da ex-servidora pública municipal, **JAILZA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº0547-1, falecida em 09.10.2023, que, à data do óbito, se encontrava no exercício do cargo efetivo de Professora, 1º a 4º série, nível III, 20 horas, com lotação à época na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 11, I, da Lei Municipal nº 1.358/2013 e do art. 21 da Lei Municipal nº 0993/1994, assim como art. 40, §7º, II, da Constituição Federal e art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, no valor mensal de R\$: 5.278,32(cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MAWESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento, nos termo da Lei Municipal nº 1.286/2009.	R\$: 4.029,26
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861/1990.	R\$: 1.007,31
Gratificação Incentivo pós graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009, com as alterações da Lei Municipal nº 1.524/2021	R\$: 241,75
Total dos proventos	R\$ 5.278,32
PROVENTOS DE PENSÃO	
VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME ART. 40, §7º, II, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	R\$ 5.278,32
Dezembro/2023	R\$5.278,32
PROVENTOS À RECEBER (MENSAL)	R\$ 5.278,32

Pedreiras - MA, 29 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MAWESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 55/2023**CPF: ***.389.343-**- Data: 29/12/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1916

Portaria n.55° de 29 de dezembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte a **FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES**, portador do CPF nº 3*5.0*0.0*3-0*, na qualidade da cônjuge da ex-servidora pública municipal, **JAILZA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº5875-1, falecida em 09.10.2023, que, à data do óbito, se encontrava no exercício do cargo efetivo de Professora, 1º a 5º serie, nível III, 20 horas, com lotação à época na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 11, I, da Lei Municipal nº 1.358/2013 e do art. 21 da Lei Municipal nº 0993/1994, assim como art. 40, §7º, II, da Constituição Federal e art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, no valor mensal de R\$: 4.404,38(quatro mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento, nos termo da Lei Municipal nº 1.286/2009.	R\$: 3.796,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861/1990.	R\$: 379,68
Gratificação Incentivo pós graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009, com as alterações da Lei Municipal nº 1.524/2021	R\$: 227,81
Total dos proventos	R\$ 4.404,38
PROVENTOS DE PENSÃO	
VALOR DO BENEFICIO, CONFORME ART. 40, §7º, II, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	R\$ 4.404,38
Dezembro/2023	R\$4.404,38
PROVENTOS À RECEBER (MENSAL)	R\$ 4.404,38

Pedreiras - MA, 29 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 56/2023

Portaria n.56° de 29 de dezembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CPF: ***.389.343-**- Data: 29/12/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1916



CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ODETE DE SOUSA MORENO ANDRADE servidora pública municipal, exercente do cargo de fiscal de Obras, matrícula nº 0082 -1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art.2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, assim como art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no valor **R\$ 1.908,89(mil e novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.468,38
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 440,51
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.908,89
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.908,89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 57/2023

Portaria n.57º de 29 de dezembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

MARIA DOS MILAGRES DA SILVA, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos - AOSD, matrícula nº 3530-1, lotada na Secretaria Municipal de saúde, na modalidade **Aposentadoria por invalidez**, com proventos proporcionais e sem paridade, com base no **art. 6º, da Lei Municipal nº 993/1994, bem como no art.40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 1, da Lei Federal 10887/04**, no valor de **R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais)** mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal.	R\$ 1.320,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 198,00
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Cálculo da média, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04	R\$:1.397,63
Proporcionalidade (5.349/10.950) – 48,84%	R\$: 682,60
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.320,00

Pedreiras - MA, 30 de junho 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 58/2023

Portaria n.58º de 29 de dezembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais,

CPF: ***.389.343-**- Data: 29/12/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1916



resolvem:

APOSENTAR

MARIA SELMA COSTA SILVA, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 7*4.1*7.2*3 -8*, exercente do cargo de professora 1º a 4º série, nível II, 20 horas, matrícula nº 0537 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **RS 4.937,81(quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 3.950,25
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 987,56
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.937,81
PROVENTO A RECEBER	RS 4.937,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

